

CND ENLURB

CND. ENLURB

INSTRUÇÃO SERVIÇO



Prefeitura do Recife

Secretaria de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental
Diretoria de Controle Urbano

INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 04 /2007.

EMENTA: Determinar procedimentos relativos à entrada, nas Gerências Regionais, de processos de licença de construção, demolição, habite-se, aceite-se e licença de localização.

A Diretoria Controle Urbano – DIRCON no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de uniformizar procedimentos relativos à entrada de processos nas Gerências Regionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Os processos de licença de construção, demolição, habite-se, aceite-se e licença de localização só poderão ser atendidos após apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativa à limpeza urbana fornecida pela EMLURB, conforme dispõe o Art. 14º, da Lei nº 16.377/98.

Art. 2º – Esta instrução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 26 de setembro de 2007.



MARIA JOSÉ SANTOS DE BIASE SOUZA
Diretora de Controle Urbano da DIRCON